

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS – IPGSE**

- CNPJ: 18.176.322/0001-51 -

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2021, reuniram-se na sede do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ: 18.176.322/0001-51, situada na rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140, às 09:00 (nove) horas em segunda chamada, os membros do Conselho de Administração da Instituição do IPGSE, em atendimento à convocação do Diretor Presidente Senhor Daniel de Albuquerque Pinheiro, CPF nº 215.189.118-62, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1)** – Apreciação sobre a manifestação de afastamento do senhor Daniel de Albuquerque Pinheiro do cargo de Diretor Presidente; **2)** – Apreciação e deliberação sobre o ingresso de novos associados efetivos; **3)** - Deliberação sobre a designação de membro associado para suprir cargo vago na Diretoria Executiva, quando de sua ocorrência; **4)** – Apreciação acerca do Ato de Contratação de Gestão para parceria junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES, com o objeto de Gestão e Operacionalização do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (HURSO);

O Presidente do Conselho, senhor ADALBERTO JOSE DA SILVA, CPF nº 213.133.851-15, declarando aberta a reunião, em segunda chamada, solicitou a mim LUIZ EGIDIO GALETTI, CPF nº 781.277.851-72, para assumir a secretaria dos trabalhos, o que prontamente fiz. Após a conferência da relação de registros de presenças, registramos a presença do Diretor Presidente do IPGSE, senhor DANIEL DE ABULQUERQUE PINHEIRO, CPF nº 215.189.118-62, sem direito a voto.

A seguir, em cumprimento ao item **1)** da pauta, o presidente da reunião, esclareceu ao presentes que o senhor DANIEL DE ABULQUERQUE PINHEIRO, manifestou a necessidade de se afastar das atividades de Diretor Presidente do IPGSE em razão das novas demandas à Diretoria Executiva, incompatíveis com a disponibilidade de tempo, com suas atividades profissionais e pessoais, solicitando ao Conselho de Administração da Instituição, a designação de novo associado para assumir o cargo de Diretor Presidente, convocando uma Assembleia de Sócios para que aprecie o seu Termo de Renúncia que será apresentado no ato da assembleia e proceda a eleição do novo diretor, dando-lhe posse no ato, evitando a vacância do exercício das atribuições de diretoria. Colocada a matéria em apreciação, houve manifestação dos presentes acerca da compreensão da situação, estabelecendo que se faça a convocação da Assembleia para se realizar em 27 de janeiro de 2021.

Em cumprimento a pauta no seu item **2)** – O presidente da reunião apresentou a indicação do Senhor EDUARDO PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 484.680.881-53 e Identidade nº 2352091, SSP/GO, residente na

Rua 3, Quadra 2, Lote 43, Residencial Araguaia – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.909-403, para participar do corpo de associados do IPGSE, como Associado Efetivo, sendo aprovado por todos os seu imediato ingresso na Instituição, com todos os direitos e obrigações, devendo ser ainda o ato do ingresso ser apreciado em Assembleia Geral.

A seguir, atendendo ao item 3) – O Presidente do Conselho de Administração da Instituição indicou o Associado ingressante para que o Conselho Delibere sobre sua designação para assumir, após a efetivação da Renúncia do senhor DANIEL DE ABULQUERQUE PINHEIRO e da eleição em Assembleia Geral de associados o cargo de Diretor Presidente. Após discussão e apreciação foi designado por unanimidade o associado EDUARDO PEREIRA RIBEIRO CPF nº 484.680.881-53 para o Cargo de Diretor Presidente, a ser submetido à deliberação da Assembleia Geral em votação e consequente tomada de posse.

Dando continuidade ao cumprimento da pauta em seu item 4) – O Presidente do Conselho, informou aos presentes que por ato da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.468 do dia 14 de janeiro de 2021, em seu despacho nº 2/2021 – SICGSS-SES, declarou que o IPGSE sagrou-se vencedor do Chamamento Público para a Gestão e Operacionalização, em caráter emergencial, da unidade hospitalar: HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO), localizado na Avenida Uirapuru S/nº - Parque Res. Isaura, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000 e desta forma deverá assinar o contrato de gestão para as atividades de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão de novo chamamento público. Desta forma o Presidente do conselho submete ao plenário a deliberação que autoriza à Diretoria Executiva firmar Contrato de Gestão, com o Estado de Goiás, como Organização Social. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade, com diversas manifestações de satisfação e entusiasmo do membros do Conselho.

O Presidente franqueou a palavra aos presente. Como ninguém quis fazer uso, solicitou a mim, a elaboração da presente Ata que lida, foi aprovada por Unanimidade e vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da reunião e pelo Advogado, na melhor forma de direito, para averbação em cartório.

LUIZ EGÍDIO GALETTI  
CPF nº 781.277.851-72

Membro do Conselho – Secretário da Reunião

ADALBERTO JOSÉ DA SILVA  
CPF nº 213.133.851-15,

Presidente do Conselho de Administração da Instituição

Fabrício Rocha Campos  
OAB-GO 34397